

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **V S SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI**, neste ato representada pelo Sr. **Vanderlei dos Santos**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de CP nº 005/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Cláusula Oitava do CONTRATO Nº 20200365.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS SEMIARTESIANOS ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO citado alhures, com término em 10/11/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 01, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 10 de maio de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR

Prefeitura Municipal de Itaituba
Contratante

V s Serviços de Locações EIRELI

VANDERLEI DOS SANTOS

Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:47B76146

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL EXTRATOS DE CONTRATOS/EXTRATOS DE ATA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Origem: Pregão nº 9/2021-00012. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio. Educ. Gestora: Laura Vitoria Rabelo Oliveira. Contrato nº20210169. Contratada: F. Cardoso & CIA LTDA. Valor de R\$64.608,72. Contrato nº20210170. Contratada: Polymedh EIRELI.

Valor de R\$14.312,52. Contrato nº20210171. Contratada: R C Zagallo Marques & CIA LTDA - EPP. Valor de R\$39.734,24. Contrato nº20210172. Contratada: Drogafonte LTDA. Valor de R\$50.609,38. Contrato nº20210174. Contratada: Distribuidora Ômega LTDA. Valor de R\$42.929,35. Vigência dos contratos: 28/04/2021 a 31/12/2021. Data de assinatura: 28/04/2021.

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 20210165, cujo objeto é: Aquisição de medicamento de uso controlado, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Mãe do Rio – Pa. Celebrada entre o Município de Mãe do Rio e as empresas: F. Cardoso & CIA LTDA, CNPJ nº04.949.905/0001-63, ITENS: 07, 13, 21, 23, 24, 28, 30, 31, 32, 33, 35, 40, 41, 44, 45, 47, 61, 64 e 70. Valor total R\$64.608,72. Polymedh EIRELI, CNPJ nº63.848.345/0001-10, ITENS: 22, 25, 38, 55 e 65. Valor total R\$14.312,52. R C Zagallo & CIA LTDA - EPP, CNPJ nº83.929.976/0001-70, ITENS: 04, 09, 11, 17, 18, 26, 29, 36, 37, 48, 49 e 62. Valor total R\$39.734,24. Drogafonte LTDA, CNPJ nº08.778.201/0001-26, ITENS: 05, 06, 08, 10, 14, 15, 19, 39, 42, 43, 50, 57, 60 e 67. Valor total R\$50.609,38. Exclusiva Distribuidora de Medicamentos LTDA, CNPJ nº14.905.502/0001-76, ITENS: 02, 46, 51, 52 e 69. Valor total R\$11.964,48. Distribuidora Ômega LTDA, CNPJ nº11.187.037/0001-97, ITENS: 01, 03, 16, 20, 27, 59 e 68. Valor total R\$42.929,35. Em face à realização da licitação na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00012. A presente ata de registro de preço terá validade por 12 meses contados a partir da sua assinatura.

LAURA VITORIA RABELO OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:C39BC0EC

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA EXTRATO Nº 012/2021

EXTRATO Nº 012/2021-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 012/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREMA A LEI MUNICIPAL Nº 13.726/94.

Considerando o Regimento Interno deste CMDCA;
Considerando a Reunião Extraordinária realizada em 24 de maio de 2021, via ferramenta de software (WhatsApp);
Considerando a necessidade de Criação de uma Comissão para Fiscalizar e Acompanhar os Projetos contemplados com o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente- FMCA;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Fiscalização dos Projetos Contemplados com o Edital nº 001/2021-CMDCA, que irá compor as estruturas de funcionalidade do CMDCA, com a seguinte composição:

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN
Secretaria Municipal de Assistência Social Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC;
Casa da Juventude Marabá- CAJUM;
Instituto Sorriso Legal;
Comunidade Kolping de Marabá- Pedro Arrupe;